PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA AGROPLUS SÃO PAULO/PARANÁ – UFSCar e ABIOVE

EDITAL Nº 001/2024

O projeto de extensão: **"**Fazenda Escola Lagoa do Sino da UFSCar: Promovendo o desenvolvimento regional e estadual por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação", torna público o Edital do processo seletivo para o recrutamento de discentes dos cursos de graduação do *Campus* Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos para a 1ª Atividade de Treinamento do *Programa Agro Plus São Paulo/Paraná – UFSCar/ABIOVE*.

1. DAS VAGAS

1.1. O processo de seleção deste Edital visa o preenchimento de **35 (trinta e cinco) vagas** de nível superior, destinadas aos(as) discentes vinculados(as) aos cinco cursos de graduação do *Campus* Lagoa do Sino, conforme o quadro abaixo:

Curso	Nº de vagas	Carga horária
Administração	7	40h semanais
Ciências Biológicas	7	40h semanais
Engenharia Agronômica	7	40h semanais
Engenharia Ambiental	7	40h semanais
Engenharia de Alimentos	7	40h semanais

1.2. Caso algum dos cursos não apresente discente inscrito(a), a(s) vaga(s) será (ão) redistribuída(s) aos(as) candidatos(as) que apresentar(em) a maior pontuação no processo seletivo.

1.3. O período de treinamento acontecerá entre os dias 19 a 23 de fevereiro de 2024, das 08 às 17 horas, e os(as) discentes receberão um certificado de participação de 40 horas.

1.4. Os(as) discentes selecionados(as) e aprovados(as) no treinamento estarão aptos a participar do processo seletivo do Programa de Bolsas disponibilizado pela Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) nos estados de São Paulo e Paraná.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) em um dos cinco cursos de graduação do *Campus* Lagoa do Sino da UFSCar.

2.2. O(a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 50% da grade horária do seu curso.

2.3. O(a) candidato(a) deve possuir disponibilidade para participar do treinamento que ocorrerá entre os dias 19 a 23 de fevereiro de 2024, das 08 às 17 horas, estando ciente que, após a sua aprovação no treinamento e no processo seletivo do Programa de Bolsas da ABIOVE, deverá estar disponível a realizar viagens intermunicipais e interestaduais para atividades *in loco*, entretanto, sem afetar suas

atividades junto ao curso de graduação regularmente matriculado conforme calendário acadêmico da UFSCar.

3. DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS

3.1. Os(as) discentes que passarem pelo processo de recrutamento e de seleção que culminará com o treinamento na data mencionada, receberão um certificado de participação em treinamento de 40 horas e, se aprovados no processo de treinamento (última fase do processo de seleção – vide seção 5 deste Edital) estarão aptos a participar do processo seletivo do Programa de Bolsas da ABIOVE, de acordo com a sua classificação no treinamento (ranqueamento) e com o quantitativo de bolsas disponíveis.

3.2. Todos(as) selecionados(as) no processo de recrutamento e seleção receberão treinamentos inseridos no contexto do *Programa Agro Plus Brasil* (https://agroplusbrasil.com.br/) e tornar-se-ão candidatos(as) a serem bolsistas que buscarão, por intermédio e subsídio da ABIOVE, "capacitar gratuitamente o produtor rural na melhoria contínua da gestão da sua propriedade, com a distribuição de material específico, promoção de cursos sobre saúde e segurança no trabalho, adequação de construções rurais, regularização ambiental, dias de campo e visitas técnicas para análise e monitoramento de indicadores de desempenho socioambientais e econômicos, tratando-se de um programa de gestão transparente e participativo que atua em âmbito nacional, para atender às demandas de mercado por produtos sustentáveis, a partir de uma melhor gestão da propriedade rural, cujas ações são implementadas em estreita parceria com os produtores rurais, governos estaduais e municipais, sociedade civil, indústria e comércio, instituições de pesquisa, ensino e extensão, como consequência os resultados alcançados são a melhoria de gestão, conservação dos recursos naturais, governança das atividades produtivas, uso de melhores práticas agrícolas e o bem-estar social de trabalhadores, produtores rurais e comunidades locais" (ABIOVE, 2023).

3.3. Nesse sentido, após ser aprovado(a) no treinamento, o(a) discente estará apto(a) a ingressar como bolsista nos Programas da ABIOVE e receberá para tanto uma bolsa, podendo ser de estágio obrigatório ou não obrigatório, conforme o próprio interesse do(a) discente, tendo como contrapartida a execução das atividades recebidas no treinamento e resumidas no item 3.2. Para tanto, o custeio com viagens (translado, estadia e alimentação) ocorrerá totalmente por conta da ABIOVE, tendo o(a) discente o compromisso de estar presente no local por ela informado e nas datas previamente acordadas para execução das atividades atribuídas no treinamento.

3.4. Vale ressaltar que todas as informações evidenciadas durante a execução das atividades deverão ser preservadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, 2019), devendo ficar restritas ao ambiente de execução da atividade, portanto, o(a) discente compromete-se a não divulgação de quaisquer dados/informações observados e evidenciados sob pena de infringir condições legais e contratuais a serem apresentadas no momento de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio com a ABIOVE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/01/2024 a 16/01/2024**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: https://www.fels.ufscar.br/pt-br/programa-de-estagios/processo-seletivo.

4.2. O preenchimento do formulário de inscrição integra a primeira etapa do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapa 1 (Inscrição) - 08/01/2024 a 16/01/2024

5.1.1. O(a) candidato(a) ao treinamento deverá, juntamente com o formulário de inscrição online, responder aos questionamentos e fazer o *upload* dos documentos comprobatórios solicitados. As instruções para realização desta etapa estarão descritas no próprio formulário, sendo que sua interpretação é de responsabilidade de cada candidato(a).

5.1.2. Esta etapa será considerada apenas como inscrição.

5.2. Etapa 2 (análise das inscrições) - 17/01/2024 e 20/01/2024

5.2.1. A etapa 2 é interna e consiste em analisar se o(a) candidato(a) observou os requisitos dos itens 2.2 e 5.1.1 deste Edital, sob pena de desclassificação.

5.3. Etapa 3 (divulgação dos(as) classificados/as) - 23/01/2024

5.3.1 – Serão classificados(as) os(as) primeiros(as) 7 (sete) candidatos(as) de cada curso que obtiverem a melhor pontuação resultante da seguinte equação:

$$NF = \{[(MptHEC * 2)] + [(\sum CHPE + \sum CHPP) * 0,1] / 3 \}$$

Onde:
NF = Nota Final
MptHEC = Média ponderada total do Histórico Escolar Completo de 2022
∑CHPE = Somatório da Carga Horária de Projetos de Extensão (concluídos)
∑CHPP = Somatório da Carga Horária de Projetos de Pesquisa (concluídos)

5.3.2. Aqueles que julgarem necessário poderão entrar com recurso por escrito até o dia 25/01/2024, no próprio endereço eletrônico da Fels, sendo julgado até o dia 29/01/2024.

5.4. Etapa 4 (Participação na Cerimônia) - 30/01/2024

5.4.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo deverão, participar da cerimônia de lançamento do *Programa Agro Plus São Paulo/Paraná – UFSCar/ABIOVE*, que ocorrerá no dia 30/01/2024, no anfiteatro do *Campus* Lagoa do Sino. A não participação resultará na exclusão automática do(a) candidato(a) nas próximas etapas.

5.5. Etapa 5 (Treinamento e Avaliações) - 19/02/2024 a 23/02/2024

5.5.1. Nessa etapa os candidatos(as) participarão de um momento de treinamento e farão avaliações. Ao final desta etapa, os candidatos(as) que participarem integralmente do treinamento serão ranqueados conforme sua nota final, obtida nas diferentes fases deste processo seletivo. Para cômputo da média final e ranqueamento será considerada a média aritmética entre as notas resultantes da seção 5.3.1 e 5.5.1.

6. Disposições Finais

6.6.1. Todo o processo de recrutamento e seleção estará sendo conduzido pelos professores: Nilton Cezar Carraro; Waldir Cintra de Jesus Junior; Alberto Luciano Carmassi; Flavio Gabriel Bianchini; Flávio Sérgio Afférri; Robson Ryu Yamamoto; Danilo Tancler Stipp; Tamíris Alves de Araújo; Gustavo das Graças Pereira; Thais Jordânia Silva; Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho; Débora Rother; Paulo Henrique Bertucci Ramos; em conjunto com profissionais a serem indicados pela ABIOVE na etapa de Treinamento e Avaliações.

6.6.2. Imediatamente após a conclusão dos treinamentos (27/02/2024), os nomes dos(as) aprovados(as), conforme o ranqueamento final do processo seletivo, serão enviados como indicados(as) ao Programa de bolsistas da ABIOVE, tendo início às tratativas como definição de região de atuação, prazo contratual, período de execução, valor de bolsa, modalidade de estágio, entre outros elementos necessários para compor o rol de atributos exigidos legalmente.

6.6.3. Este processo seletivo terá validade até a data de 27/02/2024.

6.6.4. Demais condições não previstas neste edital devem ser suscitadas por escrito no endereço eletrônico da Fels até a data de 16/01/2024.

6.6.5. Todas as etapas do processo serão divulgadas no site da FELS: https://www.fels.ufscar.br/pt-br/programa-de-estagios/processo-seletivo. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas e os informes publicados.

Buri, 08 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi
Coordenador da FELS

Referências

AGRO PLUS BRASIL (São Paulo). **Agro Plus Brasil**. 2023. Agro Plus. Disponível em: https://agroplusbrasil.com.br/. Acesso em: 14 dez. 2023.

BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lgpd) nº 13709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lgpd)**. Brasilia, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 14 dez. 2023.